

PORTEIRA N° P/059/2021  
DILAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA N° P-040/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021. O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições previstas no Decreto 47.689, de 26 de julho de 2019, Considerando a necessidade estritamente técnica de se ampliar o prazo dos trabalhos da Comissão Especial Processante designada pela Portaria P-040/2021 na instrução dos Autos processo SEI n. 2250.01.000096/2021-63 para o regular prosseguimento do Processo Administrativo Punitivo n. 01/2021 em face do Consórcio Minas Iluminada (Resouce Tecnologia e Informática LTDA – Empresa Líder e Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática LTDA) por descumprimento do Contrato n. 009263004/2020 de Prestação de Serviços, celebrado com esta Junta Comercial em 23 de outubro de 2020, com vigência de 12 (doze) meses a partir do extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 24 de outubro de 2020, decorrente do Pregão Eletrônico n. 03/2020, RESOLVE: Art. 1º Prolongar por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial Processante designada pela Portaria P-040/2021, de 19 de maio de 2021. Art. 2º Ficam convalidados os autos praticados no período entre a data de encerramento da vigência da Portaria P-040/2021, de 19 de maio de 2021, e a data de publicação desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sauro Henrique de Almeida – Vice-Presidente

Assinado eletronicamente em 28/07/2021.

28 1511333 - 1

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

### Expediente

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 504/2020, Cláudio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSel - SEJUSP/PAD N° 504/2020, com extrato publicado no Minas Gerais de 18 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência da testemunha a ser realizada em 23/08/2021 (segunda-feira) com início às 09:00hs, bem como para serem INTERROGATÓRIO que será realizado na mesma data às 10h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (<https://meet.google.com/emz-dwgw-srx>), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail [comissao8risp@gmail.com](mailto:comissao8risp@gmail.com) para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Caso o processado não compareça à referida audiência da testemunha e ao INTERROGATÓRIO, será nomeado defensor dativo por esta Casa Correccional para acompanhar todos os autos do Processamento Administrativo, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. ALEXANDRO ALBÉS OTONI - Masp. 1.149.109-9. – PROCESADO NO PAD 504/2020.

Governador Valadares, 27 de julho de 2021.

Cláudio Coelho de Souza Júnior

1.379.250-2

Presidente de Comissão

27 1511083 - 1

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 100/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSel - SEJUSP/PAD N° 100/2021, publicada no Minas Gerais de 15 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor GABRIEL RIBEIRO SILVA, Masp. 1.241.387-8, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 07h00min às 16h00min, e-mail [comissao8risp@gmail.com](mailto:comissao8risp@gmail.com), no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprova remete ao descumprimento do artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"

Uberaba, 20 de julho de 2021.

Juliana Gonçalves Cherin

Masp 1.377.979-8

Presidente de Comissão

20 1508152 - 1

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 025/2019, Cláudio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSel - SEJUSP/PAD N° 031/2020 com extrato publicado no Minas Gerais de 05 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para comparecer à audiência de INTERROGATÓRIO que será realizada na data de 10/08/2021 (terça-feira) às 10h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (<https://meet.google.com/swa-rytx-dzd>), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail [comissao8risp@gmail.com](mailto:comissao8risp@gmail.com) para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Neste mesmo ato, fixar o processado ciente de que, caso não compareça à referida audiência de INTERROGATÓRIO, o procurador devidamente constituído nos autos já será notificado para que apresente, dentro do prazo legal, as alegações finais de defesa RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS - Masp. 1.383.428-8 – PROCESADO NO PAD 025/2019.

Governador Valadares, 27 de julho de 2021.

Cláudio Coelho de Souza Júnior

1.379.250-2

Presidente de Comissão

27 1511050 - 1

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 204/2021, Evandro da Silva Soares, conforme PORTARIA/NUCAD/CSel - SEJUSP/PAD N° 204/2021, publicada no Minas Gerais de 17 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com agendamento prévio pelo telefone (31) 3916-9737 ou e-mail: [comissao74@gmail.com](mailto:comissao74@gmail.com) no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos,

apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovadas, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no art. 250, incisos I, II e VI, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA: EROS GONÇALVES DAS GRAÇAS - MASP 1.226.144-2.

Belo Horizonte 27 de julho de 2021.

Evandro da Silva Soares

Masp 1.095.635-7

Presidente de Comissão

27 1510951 - 1

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSel - SEJUSP/PAD N° 048/2021, publicada no Minas Gerais de 20 de fevereiro de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor FERNANDO MOREIRA DE NOVAES NETO, Masp. 1.374.565-8, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 07h00min às 16h00min, e-mail [comissao8risp@gmail.com](mailto:comissao8risp@gmail.com), no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, inciso I, com incidência na Lei nº 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"

Uberaba, 20 de julho de 2021.

Juliana Gonçalves Cherin

Masp 1.377.979-8

Presidente de Comissão

20 1508135 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade é 10 (dez) anos:  
1) Ribeiro de Sá e Filhos Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Caratinga/MG - PA nº 03567/2001/003/2017. Classe 1. Motivo: Perda de objeto.; 2) Humberto Rabelo de Menezes - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Gonzaga/MG - PA nº 01184/2001/003/2017. Classe 1. Motivo: Perda do objeto.; 3) Sociedade de Petróleo Arlfa Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Poté/MG - PA nº 01573/2001/004/2017. Classe 1. Motivo: Perda de objeto.; 4) Comércio de Combustíveis Aimorés Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Aimorés/MG - PA nº 31039/2016/001/2017. Classe 1. Motivo: Perda de objeto.; 5) Comercial Simoura Ltda. - Fabricação de preparados para limpeza e polimento. - Teófilo Otoni/MG - PA nº 02937/2005/006/2017. Classe 1. Motivo: Perda de objeto.; 6) Posto Aliança Rocha Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nanuque/MG - PA nº 02930/2001/004/2017 - Classe 1. Motivo: Perda de objeto.; \*Las Cadastro: 1) RPI Rede de Postos Itaúna Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Santa Bárbara do Leste/MG- Processo nº: 49875770/2019. Classe 2. Motivo: Perda do objeto.

A Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

(a) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

(b) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

(c) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

(d) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

(e) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

(f) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

(g) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

(h) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

(i) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

(j) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

(l) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

(m) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

(n) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

(o) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

(p) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

(q) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

(r) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/20